

RESOLUÇÃO N.º 006/2009 – CONSELHO SUPERIOR

Ementa: *Aprova ad referendum* as orientações e sugestões da SETEC / MEC no Estatuto do Instituto Federal do Paraná - IFPR.

O **Presidente do Conselho Superior** do Instituto Federal do Paraná, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelos § 3º e 4º do Art.10 da Lei n.º 11.892, de 29.12.2008, e conforme consta do Processo nº 23075.071127/2009-81,

RESOLVE, aprovar *ad referendum* a incorporação no Estatuto do IFPR das orientações e sugestões da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC), do Ministério da Educação (MEC), encaminhada pelo Colégio de Dirigentes.

Curitiba, em 19 de agosto de 2009.



Alípio Santos Leal Neto
Presidente

RETIFICADA PELA

RESOLUÇÃO 10/09

13111
39112